



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2508056400100037301

Ao representante legal de:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: SERVICOS HOSPITALARES FORTALEZA 07 LTDA

Nome Fantasia: Pop Dents Clinica Dentária 07 Barão D

CPF/CNPJ: 51.215.506/0001-59

Endereço de Correspondência:

Telefone Institucional: (85) 3021-3387

E-mail Institucional: POPCONTABILIDADE10@GMAIL.COM

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú – Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia **22/09/2025 às 09:00** horas, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça a audiência presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação ou inserir no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de realização da audiência, em resposta eletrônica, em relação aos fatos ora notificados, e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado(a), para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento o trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

Adverte-se que o preposto da empresa deverá trazer a documentação que comprove sua condição (documentos pessoais, contrato social e carta de preposição), devendo ter poderes para transigir, sob pena de o fornecedor ser considerado não representado.

Link da Audiência: <https://meet.google.com/rcb-rcwo-ces>

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): MARIA ELENICE BARROS DA ROCHA - **CNPJ/CPF:** 179.831.933-00

Endereço: Rua 19 - 470 - Novo Maracanaú - Maracanaú - CE - 61905-620

Telefone: (85) 98843-6554



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A).

Relato:

Relata a consumidora que, em 2024, decidiu realizar a confecção de duas próteses dentárias. Para tanto, dirigiu-se à clínica Pop Dentes, localizada no Shopping de Maracanaú, em 09/09/2024, ocasião em que realizou avaliação, tirou o molde e efetuou o pagamento integral do valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), por meio de Pix.

Informa que, em razão de uma viagem programada para novembro de 2024, buscou garantir que as próteses estivessem prontas antes da data. O dentista responsável assegurou que haveria tempo hábil, orientando que, em 15 (quinze) dias após a avaliação, a consumidora retornasse à clínica. Contudo, na data combinada, nada estava pronto.

Registra que retornou na semana seguinte e, mesmo após várias tentativas, não obteve êxito. Diante da proximidade da viagem, optou por desistir do procedimento e, em 07/11/2024, compareceu à clínica para solicitar o estorno, ocasião em que preencheu documento específico. Todavia, apesar das tentativas posteriores, não conseguiu reaver o valor pago. Dessa forma, buscou o Procon para uma intermediação na busca de uma solução.

Pedido: Requer a consumidora o estorno integral do valor pago.

Maracanaú/CE, 20 de Agosto de 2025 .

DANIELA PINHEIRO BEZERRA DE FARIAS
DIRETORA EXECUTIVA
PROCON - MARACANAÚ

Recebido por(assinatura):_____

Nome do funcionário/responsável (legível):_____